



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Fornecimento de água e coleta de esgotos

Cartório da 123ª Zona Eleitoral - SÃO JOAQUIM DA BARRA

I.L.F. – 143/2020

SEI nº. 0043988-03.2020.6.26.8000

De acordo com a estimativa apurada para o exercício 2021.

À ScCL, para providências.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas

À Coordenadoria de Licitações e Contratos,

Trata-se de solicitação de aprovação de despesa para o pagamento das despesas de serviços de fornecimento de água e prestação de serviço de coleta/tratamento de esgoto, conforme informação da AstCP de apuração da estimativa para o exercício 2021.

Proponho o empenhamento da despesa classificada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25, I, da Lei n. 8666/93, em favor da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

responsável pelo fornecimento de água e utilização da rede de esgotos do Cartório da 123ª Zona Eleitoral

Aferição da regularidade FGTS, Fazenda Nacional e JT:

Obs.- Constatou-se que o órgão **não** se encontra regular perante a Receita Federal -CND, contudo, por se tratar de serviço essencial, propõe-se, excepcionalmente, a sua contratação e, ainda, que **é não optante** pelo SIMPLES:

Doc. nº 2577387

Identificação da existência de registros impeditivos da contratação

Não encontrados

Doc. nº 2577388

Consulta unificada TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

Consulta acerca da composição societária **não efetuada**, em razão de se tratar de órgão da Administração Pública

Apresentação de descritivo para **empenhamento estimativo**, caso aprovada a despesa no valor abaixo indicado, bem como eventuais suplementações que forem necessárias para suportar o consumo no período de janeiro a dezembro/2021:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

C N P J: 59.851.543/0001-65

Endereço: Praça Professor Ivo Vannuchi s/nº- Alto da Bela Vista – São Joaquim da Barra/SP

CEP: 14600-000

Fornecimento de água e utilização da rede de coleta de esgotos para o Cartório da 123ª Zona Eleitoral – São Joaquim da Barra, pelo período de janeiro a dezembro de 2021, no total estimado de **R\$ 303,00**

À consideração superior dessa Coordenadoria.

Aline Cristina Gomes dos Santos Gadret

Chefe da Seção de Compras e Licitações

À Secretaria de Administração de Material,

de acordo com a proposta.

À consideração superior dessa Secretaria.

Charles Teixeira Coto

Coordenador de Licitações e Contratos

DECISÃO

Endosso a proposta.

Considerando-se haver previsão dos referidos gastos no orçamento de 2021, nos termos do artigo 128, IX, c, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), em razão da essencialidade dos serviços, excepcionalmente, aprovo a despesa acima indicada, desde que previamente confirmada a disponibilidade orçamentária.

Ao retornar o feito à AstCP, oficiar a Prefeitura Municipal, para exigir a regularização/saneamento, o órgão arrecadador (Fazenda Nacional) e a agência reguladora acerca da irregularidade, nos termos do acórdão 431/1997 - Plenário TCU e da Orientação Normativa AGU 9/20019.

Anoto que, nesta ocasião, a AstCP/ScCL serão cientificadas desta providência destinada ao saneamento da pendência fiscal, para adoção em casos análogos.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para as providências.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 26/01/2021, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA DE LORENZO NOGUEIRA, CHEFE DE SEÇÃO SUBSTITUTO**, em 26/01/2021, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, COORDENADOR**, em 26/01/2021, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 28/01/2021, às 19:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2577390** e o código CRC **7C6E49FC**.
